



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

**DESPACHO Nº 24/DIPOL/SRRF10**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de depuração, asseamento, desmontagem de divisórias, retirada e separação de materiais, objetos, equipamentos servíveis, e inservíveis/entulhos da parte interior do imóvel da RFB, localizado na Av. Dom João Becker, 379 em São Leopoldo - RS.

**e-Processo nº:** 11000.737099/2024-09

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. A Divisão de Programação e Logística – Dipol/SRRF10 foi demandada a contratar empresa especializada para a prestação de serviços de depuração, asseamento, desmontagem de divisórias, retirada e separação de materiais, objetos, equipamentos servíveis, e inservíveis/entulhos da parte interior do imóvel da RFB, localizado na Av. Dom João Becker, 379 em São Leopoldo - RS.

2. Considerando o cumprimento pela empresa as comprovações de regularidade de que trata o art. 25 da Instrução Normativa nº 3 (SICAF), de 26 de abril de 2018, evidenciando situação fiscal e trabalhista regular, conforme comprovam as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3. Considerando a decretação do estado de calamidade pública pelo Governo do Estado do RS, pelo Decreto 57.600, de 04/05/2024, com vigência de 180 dias e a publicação pelo Governo Federal a Medida Provisória nº 1.221 de 17 de maio de 2024 que dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.;

4. Considerando o Termo de Referência nº 36/2024, constante do processo, ratificado pelo Chefe Dipol/SRRF10;

5. Considerando toda a documentação constante do processo e no exercício da competência prevista no § 9º, combinado com o § 8º, ambos do art. 358 da Portaria RFB nº 284, de 27 de Julho de 2020, publicada na Seção 1-B do Dário Oficial da União de 27 de Julho de 2020 (Regimento Interno da RFB), **DISPENSO A REALIZAÇÃO DE PRÉVIA LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/21, e alterações, para contratação direta nos seguintes termos:

<b>Contratada</b>	KATIA MORGANA KIRSCH NUNES
<b>CNPJ</b>	54.023.173/0001-54
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de depuração, asseamento, desmontagem de divisórias, retirada e separação de materiais, objetos, equipamentos servíveis, e inservíveis/entulhos da parte interior do imóvel da RFB, localizado na Av. Dom João Becker, 379 em São Leopoldo - RS
<b>Preço</b>	R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)



Ministério da  
Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

---

6. Encaminho ao Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal, solicitação de autorização para a contratação preconizada, em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27/12/2019.

*Porto Alegre, (datado digitalmente)*

*Assinatura Digital*

**ANDRÉ LUÍS SOUZA DA SILVA**

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Chefe da Divisão de Programação e Logística